

para que produza seus efeitos legais.

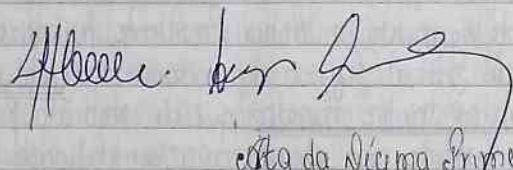
Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia nove de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Às dez horas do dia nove de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a Presidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, e com a cooperação da Primeira Secretária pelo Vereador Broz Benedito Arconjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ayr Silva da Rocha, Aires Bessa de Azevedo, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Edson Silva Hoaga, Thales Eduardo Correia Neto, Gustavo Antônio Guimarães Branquinho, Jânio dos Santos Mendes, Joaquim Schwindt, Manoel Justino da Silva Filho, Rômulo Andrade Correia, Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, Milton Roberto Pereira de Souza, Ismar Sampaio da Silva e Rui Machado Faria. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Primeira ou melhor Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do voto regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 043/97 - Renovação nº 018/97, assunto: Instalar o Sistema Municipal de Defesa Civil de Cabo Frio e das outras providências; Projeto de Lei nº 042/97 de auto

ria do Vereador Rui Bachado de Faria, assunto: Torça obrigató-
rio, pelo Poder Municipal de Saúde, o atendimento periódico à Com-
midade do Município no que tange ao controle da pressão arterial.
Projeto de Resolução nº 008/97 de autoria do Vereador Rui Bachado
de Faria, assunto: Considera de utilidade pública Municipal, a Osmo-
do Amor, com sede à Rua Sagundes Varela, 594, São Cristóvão, La-
bo rio, RJ, Requerimento nº 107/97 de autoria do Vereador Eduardo
Pereira Kici, assunto: Solicita ao Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - EMDECA, informações e/ou elementos
referentes ao Conselho Tutelar - ET, Indicação nº 170/97 de autoria
do Vereador Rui Bachado de Faria, assunto: Solicita ao Senhor Prefeito
Municipal, obras de melhoramento na Rua Coronel Silva, antiga
Graciosa Samuel Rosa, Bairro Jacaré. Terminada a leitura do ex-
pediente, o Senhor Presidente franqueou a tribuna, aos Vereadores ins-
critos. Como único Vereador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador
Domar Campaio da Silva, abordando de início o Decreto do Executivo nº
2.435, de 06 de agosto de 1997, e, que no seu entendimento carecia
de fundamento Constitucional. Prossequindo, disse que não desejava
o atropelo em suas contestações, e assim iria pelas vias legais regimen-
tais apresentando requerimento convocando o Senhor Secretário
Municipal de Administração, para prestar esclarecimentos junto ao
legislativo e, por consequente a opinião pública do Município. Nute-
rou que o ato do Prefeito jamais poderia ser formalizado sem uma
ampla discussão, visto o alcance do texto editado em 5 do mês
em andamento, com desdobramentos nas vidas de centenas de
pessoas e também na estrutura Administrativa do Município. Pro-
sequindo, disse que diante do Decreto, sua versão mostrava aspectos
negativos para o vereador e para o Município, na medida em que o
vereador arcaria responsabilidades da Fundação Municipal, sem o
auspício de qualquer vantagem na transformação de todos os
funcionários como requeridos do IBRSCAF, no que encerrou sua
pala. Não havendo mais Vereadores inscritos, para o uso da tribuna,
o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o Ordem do Dia.

Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura e encaminhado para a Comissão de Redação final o Projeto de Lei nº 029/97. El requir, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 043/97. Mensagem nº 018/97, Projeto de Lei nº 042/97, Projeto de Resolução nº 008/97. Aprovado o requerimento nº 107/97 e a Indicação nº 140/97. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste momento, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para a Explicação Pessoal. Em uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Jânio dos Santos Rindes que de imediato prestou sua solidariedade ao Vereador que abordara a possibilidade de fechamento da Escola Professor Durval Silva, refletindo que a Educação não era prioridade do atual Governo do Município, resultado também do corte de verbas na área da Educação. Comentou sobre entrevista do Secretário Estadual de Educação negando a existência de escolas com falta de professores e que se tal fato fosse comprovado ali entregaria seu Parap. Prosseguindo, disse o Vereador Jânio dos Santos Rindes que mandaria uma relação de escolas com absoluta falta de professores. Observou que o Secretário não conhecia a realidade da Educação no Estado do Rio e, que nas escadarias da Assembleia Legislativa, alguns professores ministravam suas aulas. Disse que em Cabo Frio, no centro de referência, o Zimar Gomes, inaugurado pelo Secretário, e que seria a escola modelo, não tinha professores em várias turmas. Disse que no dia seguinte faria uma visita ao Zimar Gomes, e, se a Direção do Educandário negasse as informações quanto a existência de profissionais, entraria em contato com os alunos para que tal absurdo pudesse ser comprovado, e que tal documento seria enviado para o Senhor Secretário de Estado de Educação. Citou a existência de um agravante, na medida em que o Secretário não era um Técnico, mas um Político com mandato, no caso o Deputado Fernando Lúcio. Finalizando disse que o quadro caótico da Educação no Estado era gerado pela política do Liberal do PSDB, implantada de forma nefasta no caso

Todo o Brasil, sem qualquer compromisso com os direitos básicos da cidadania, não havendo mais viadores para o uso da tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação plenária, aprovada, lida e assinada para que produza seus efeitos legais.

 e 

Ata da décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia onze de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Às duas horas do dia onze de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a presidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, e com a cooperação da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Vereador Alcides Trindade Corio, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Baranque, Gânio dos Santos Mendes, Manoel Gustavo da Silva Filho, Maria Abreuiladora Ramos Rômulo, Milton Roberto Pereira de Souza, Carmar Camparo da Silva, Vilas Rodrigues Pinto e Rui Machado Faria. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do ato regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente que constou do seguinte: Administrativo do Exer